



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



| | |
|--|--|
| ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA | |
| 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE OUTUBRO DE 2024 | |
| Horário: 19h00 | Local: Plenário João Francisco Bernardo |

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG

Aos sete dias do mês de outubro de 2024, às 19h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João França Neto, tendo os trabalhos secretariados pelo servidor desta Casa, Jose Israel, nomeado para o ato em razão da ausência da 1ª Secretária Cibelle da Saúde, devidamente justificada, bem como do 2º Secretário da Mesa. De início foi procedida a chamada dos vereadores, verificado a ausência de dos Vereadores Cibelle da Saude, Gilson Tola e Erick Ramon, em que todos, em tempo, justificaram suas ausências. Após, confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, “em nome de Deus e do povo de Manga” foi declarada aberta a Sessão. O Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, o Presidente anunciou a **pauta do Expediente sendo o seguinte: leitura da ata da sessão anterior, leitura de ofícios, indicações, e comunicações recebidas e protocoladas na Casa Legislativa, apresentação de proposições**; Logo em seguida, foi lida pela Secretária a ata da sessão anterior, que depois foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a apresentação e leitura do **Projeto de Lei nº 16/2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manga para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”**, de autoria do Poder Executivo. Finalizado o Expediente, o Presidente informou que nada havendo para se tratar em pauta da Ordem do Dia, declarou esta fase encerrada e que a reunião encontrava em explicação pessoal e considerações finais. Passando para as **considerações finais**, Uso a palavra o vereador Ronny

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, João França Neto, Ronderson Alves Xavier, Mozart Alves Barbosa, Jácia Lopes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm Manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WHEXH-SKTLM-0165E-9GVOT-APWRR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



da Ambulância, deixando seus agradecimentos pelos votos nele confiados. Falou que realizou uma campanha limpa e íntegra; falou também sua os serviços prestados para a comunidade manguense; falou que está para cumprir seu papel como vereador, satisfazendo os anseios da sociedade e não a vontade de lado político; deixou seus agradecimentos pela parceria com o vereador Raimundo, na ajuda em prol do povo manguense. Usou a palavra o vereador Jarbas Pimenta, deixando seus agradecimentos pelos votos nele confiados. Falou que teve boa votação, de forma expressiva, mas infelizmente não foi eleito por questão de coeficiente partidário; falou que sua cobrança em prol da sociedade continua; pediu que os vereadores eleitos possam cumprir seu papel como vereador; cobrou a execução das emendas impositivas que ainda não foram pagas; que o prefeito honre o compromisso em pagar as emendas impositivas em prol das Associações até o final do ano; pediu que o prefeito realize um trabalho justa no seu novo mandato. Usou a palavra o vereador Raimundo Mendonça, pedindo que os eleitos continuem e aprimorem suas atividades parlamentares para melhor trabalho para o Município; falou que precisa que a assessoria jurídica da Casa Legislativa assessore os parlamentares na análise da lei orçamentária para o ano de 2025; alertou que não pode dar 30% de suplementação para o Poder Executivo, pois a Câmara deve analisar primeiro essas suplementações antes de concedê-las; deixou seus agradecimentos pelos votos nele confiado na eleição; manifestou que o repasse do orçamento para a Câmara deve ser de 7%, para garantir a execução das atividades legislativas para melhor atender o interesse público. Fez uso da palavra o vereador Mozart, deixando seus agradecimentos aos votos nele confiado pela sua eleição; falou que seu objetivo é representar a sociedade, independente de lado político; disse para os que não foram reeleitos que a derrota faz parte do jogo e ele já passou por isso; reforça as falas do vereador Raimundo, defendendo que realmente as suplementações orçamentárias devem passar pela análise a aprovação da Câmara; finalizou sua fala deixando mais uma vez seus agradecimentos pelos votos nele confiado. Uso a palavra o vereador Presidente, Dão Guedes, deixando seus agradecimentos ao povo manguense pela sua vitória com os votos recebidos e nele confiado, bem como a reeleição do prefeito Anastácio Guedes; e finaliza deixando seus agradecimentos pelos companheiros vereadores durante todo o mandato.

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, João França Neto, Ronderson Alves Xavier, Mozart Alves Barbosa, Jácia Lopes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm Manga.gvlegis.com.br/validador e informe o código **WHEXH-SKTLM-0165E-9GVOT-APWRR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Seguindo, não havendo mais pronunciamento, **o Presidente declarou encerrada a Sessão**, nos termos regimentais, E nada mais havendo para se tratar, eu, Secretário nomeado, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, aos 07(sete) dias do mês de outubro de 2024.

João França Neto
Presidente

Israel Jarbas Pimenta Lopo
Vice-Presidente

Jácia Lopes
Vereador(a)

Mozart Alves Barbosa
Vereador(a)

Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, João França Neto, Ronderson Alves Xavier, Mozart Alves Barbosa, Jácia Lopes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm Manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WHEXH-SKTLM-0165E-9GVOT-APWRR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 15ª Sessão Ordinária de 07 de outubro de 2024
Status: processo de assinatura **PENDENTE**
Data da Versão do Doct.: 21/10/2024 17:06:23
Hash Interno: qvjphsqi6gmcqyzct1skwxdcqayr51ufrbi8avs



Chave de Verificação

WHEXH-SKTLM-O165E-9GVOT-APWRR

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|----------------------------|-------------------------------------|
| 522.***.***-49 | Raimundo Mendonça Sobrinho | Assinado em 21/10/2024 19:20 |
| 013.***.***-12 | João França Neto | Assinado em 21/10/2024 19:21 |
| 727.***.***-00 | Ronderson Alves Xavier | Assinado em 21/10/2024 19:21 |
| 468.***.***-82 | Mozart Alves Barbosa | Assinado em 21/10/2024 19:21 |
| 845.***.***-87 | Jácia Lopes | Assinado em 21/10/2024 19:20 |
| 101.***.***-23 | Israel Jarbas Pimenta Lopo | Pendente |

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, João França Neto, Ronderson Alves Xavier, Mozart Alves Barbosa, Jácia Lopes conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WHEXH-SKTLM-O165E-9GVOT-APWRR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

